



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO

Gerência das Comissões
 Projeto de Lei Ordinária nº 4826/2025

DATA: 29/05/2025

HORA: 09h:35min

DISPÕE SOBRE A
 OBRIGATORIEDADE DA
 APRESENTAÇÃO DE TESTE
 TOXICOLÓGICO COM RESULTADO
 NEGATIVO PARA A NOMEAÇÃO EM
 CARGOS COMMISSIONADOS NA
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
 VELHO, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da apresentação de teste toxicológico com resultado negativo para a nomeação de servidores em cargos comissionados no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho.

Parágrafo único. A exigência aplica-se a todos os cargos em comissão, independentemente do nível hierárquico ou atribuições, no momento da nomeação.

Art. 2º O teste toxicológico deverá ser realizado por meio de exame laboratorial capaz de detectar o uso de substâncias psicoativas, com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, e deverá ser custeado pelo nomeado.

§ 1º O exame deverá ser realizado em laboratório devidamente acreditado pela autoridade sanitária competente.

§ 2º O resultado do exame deverá ser apresentado à Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Velho no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da nomeação.

Art. 3º O resultado positivo para substâncias ilícitas incompatíveis com o desempenho da função pública inviabilizará a nomeação para o cargo.

Art. 4º A recusa em realizar o exame toxicológico também implicará impedimento para nomeação.

Art. 5º Esta Lei não afasta o direito à privacidade nem impede a realização de recurso administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS
 VEREADOR - UNIÃO BRASIL

☎ (69) 3217-8052 📞 (69) 98442-5500 📧 drmacariobarros 🌐 /drmacario

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO**



GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa garantir maior responsabilidade e lisura na nomeação de servidores comissionados no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho. Dada a natureza de confiança e a relevância das funções exercidas por esses cargos, é imprescindível assegurar que seus ocupantes estejam aptos física e psicologicamente para o desempenho da função pública.

O teste toxicológico tem se mostrado uma ferramenta eficaz no combate ao uso de substâncias ilícitas, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, ético e transparente. Trata-se de uma medida de responsabilidade com o serviço público e com a população que dele depende.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante instrumento de moralização da gestão pública.

Câmara Municipal, 22 de maio de 2025.

JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



Assinado por **José I. Macario Barros (dr. Macario)** - Vereador - Em: 22/05/2025, 14:17:28